

SECRETARIA DE ESTADO
DE COMUNICAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 320/2025 – FUNTELPA
O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 67, caput, da Lei n. 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR o(a) servidor(a) Alineanne Aldenora Freire de Oliveira, matrícula funcional nº 5924472/5 e o(a) servidor(a) Giordana Assef Krumpitzer, matrícula funcional nº 5924905/3 para atuar como fiscal e suplente de fiscal, respectivamente, do Acordo de Cooperação técnica n.º 004/2020, PROCESSO N.º 2020/338927, firmado entre a Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA e a Empresa Brasil de Comunicação – EBC, inscrita no CNPJ nº 09.168.704/0001-42.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

Belém-PA, 31 de Julho de 2025.
WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO
Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 1228125

PORTARIA Nº 329/2025, DE 30 DE JULHO DE 2025.
O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 12 de Fevereiro de 2025 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;

R E S O L V E:

I – NOMEAR BEATRIZ BORGES BITTENCOURT, para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE II.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO
Presidente

Protocolo: 1228315

PORTARIA Nº 327/2025, DE 31 DE JULHO DE 2025.
O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 12 de Fevereiro de 2025 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;

R E S O L V E:

I – NOMEAR VANESSA GEROLDINNE DA ROCHA RAIOL, para exercer o cargo em comissão de GERENTE.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO
Presidente

Protocolo: 1228317

PORTARIA Nº 328/2025, DE 30 DE JULHO DE 2025.
O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 12 de Fevereiro de 2025 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;

R E S O L V E:

I – EXONERAR ANDERSON DE SOUZA MAIA, matrícula 5973146/2, do cargo em comissão de ASSISTENTE II, tendo como último dia trabalhado a data de 31/07/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO
Presidente

Protocolo: 1228314

DIÁRIA

PORTARIA Nº 330/2025 DE 31 DE JULHO DE 2025.
O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 12 de Fevereiro de 2025 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto Nº 3.792, de 22 de março de 2024;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto Nº 4.025, de 1º de julho de 2024;

CONSIDERANDO os termos do PAE nº 2025/2743790;

RESOLVE:

I – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 1 (uma) diária complementar no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 247,07, para o Município de Bragança, no período de 05/06/2025 a 09/06/2025, a servidora MARÍLIA LÚCIA SOUZA MORAES, matrícula funcional nº 5870330/4, ocupante do cargo de ASSISTENTE

II, lotada na Diretoria de Marketing, concedida através da PORTARIA Nº 278/2025 de 02 de junho de 2025, publicada no DOE nº 36.251 de 24/06/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO
Presidente

Protocolo: 1228327

SECRETARIA DE ESTADO
DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 139/2025-GAB/SEDUC, 31 de julho de 2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, previstas no inciso II do art. 138 da Constituição Estadual do Pará;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 7º do Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020;

CONSIDERANDO a necessidade de compatibilização das necessidades desta Secretaria com os órgãos e entidades interessadas.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, em relação aos servidores listados no presente Anexo Único, a PORTARIA Nº 109, de 10 de julho de 2025, referente à revogação dos atos de cessão dos servidores ocupantes de cargos efetivos na Seduc/Pa, a outros órgãos e/ou entes da Administração Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ricardo Nasser Sefer
Secretário de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO		
NOME	MATRÍCULA	VÍNCULO
SERGIO HAILTON DA SILVA DUARTE	5927400	1
MICHAEL RODRIGO GONCALVES ALVES	57200988	2
AUGUSTO CESAR DO LAGO OLIVEIRA	3164187	5
FABIO ANDREY SANTOS DA SILVA	57211975	1
IARA BRAGA MIRANDA	57195931	1
MOACIR IRAN NASCIMENTO MORAES	6002633	2
SILVIA REGINA DE OLIVEIRA SOUSA BITTENCOURT PEREIRA	54181543	2
PATRICIA DE LIMA FERREIRA	55588559	6
MILTON BOULHOSA RIBEIRO MALATO	5410380	2
CLEWERTSON CASTELO BRANCO DE QUEIROZ	5892293	1
ANTONIA ZELINA NEGRAO DE OLIVEIRA	5657822	1
CARMEM FELICIDADE NUNES SOUSA	752541	1
LUIZ AUGUSTO DE AGUIAR DA SILVA	182915	1
MANOEL DELMO SILVA DE OLIVEIRA	457361	1
JOSE ROBERTO ALVES DA SILVA	5377579	4
CLEIA LUCIA XAVIER FERREIRA	55585718	2
ALIETE LIMA DAMASCENO	446211	3
ANDREIA GONCALVES DE CARVALHO	54185973	5
JOSELIA MARIA REIS DE PAULA	6388728	1
LUCIENE DIAS CAVALCANTE	57213328	1

Protocolo: 1228121

• PORTARIA DE PRORR. Nº 511/2025-GAB/PAD. Belém, 31 de julho de 2025.
A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR instaurado por meio da PORTARIA Nº 287/2025-GAB/PAD de 28/04/2025, publicada no DOE nº 36.210 de 29/04/2025;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 180/2025-CPAD, de 30 de julho de 2025, da lavra da Comissão Processante em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.
Matrícula nº 5073812-1
Corregedora/SEDUC